



Comprovante de Publicação

Nº: **13195**

Identificação: **4274/2012**

Data/Hora Veiculação: **07/11/2012 15:26**

Data Publicação : **08/11/2012**

Ato: **PORTARIA Nº 38.262/2012**

Assunto: **READAPTAÇÃO SERVIDOR**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica readaptado(a) o(a) servidor(a), do quadro próprio de provimento efetivo, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCENCIA I.**

Completo

PORTARIA Nº 38.262/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no Artigo 26 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2738 de 2012, RESOLVE Art. 1º - Fica readaptado(a) o(a) servidor(a), do quadro próprio de provimento efetivo, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCENCIA I. Nome JANE URSULINA BOBATO DOS SANTOS Mat. 7521 a partir de 16/04/2012 Restrições nas atribuições do Cargo: Fora das atividades de regência de classe. descrição detalhada das atividades do cargo que podem ser realizadas: Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Participar integralmente de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas; Participar do planejamento geral da Unidade Educacional; Participar da escolha do livro didático; Participar de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, cursos, e outros eventos da área educacional; Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; Elaborar projetos pedagógicos; Confeccionar material didático; Selecionar, apresentar e revisar conteúdos didáticos; Participar da elaboração e aplicação do regimento da Unidade Educacional; Participar da elaboração, execução e avaliação do projeto político pedagógico da escola; Contribuir para a aplicação da política pedagógica do Município e o cumprimento da legislação de ensino; Propor a aquisição de equipamentos que venham favorecer às atividades de ensino-aprendizagem; Planejar, estabelecer estratégias e realizar atividades de recuperação para os alunos de menor rendimento; Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar; Participar de estudos e pesquisas em sua área de atuação; Desenvolver pesquisa de campo, promovendo visitas, consultas e debates, estudos e outras fontes de informação, a fim de colaborar na fase de discussão, elaboração do currículo e da proposta pedagógica da Unidade Educacional; HRCL345.GER - 24/10/2012 - 3:58:37 PM - Usuário: 9136 Pág.: Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br 01 de 02 ----- Continuação PORTARIA Nº 38.262/2012 Pág: 2 ----- Manter atualizados os registros de aula, frequência e de aproveitamento escolar do aluno; Zelar pela manutenção e conservação do patrimônio da Unidade Educacional; Apresentar propostas que visem a melhoria da qualidade de ensino; Participar da gestão democrática da Unidade Educacional. Art. 2º - Publique-se e Arquite-se. Prefeitura do Município de Araucária, 11 de outubro de 2012. ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES PREFEITO MUNICIPAL RHUANITA GRACIELA DROZD SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 HRCL345.GER - 24/10/2012 - 3:58:37 PM - Usuário: 9136 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2012.11.06 15:09:06 -0200 Pág.: Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br 02 de 02